

RUA JOÃO BAPTISTA STEFANINI

Lei nº 6521 de 13-06-1991

Formada pela rua 39 do Conjunto Habitacional

"Monsenhor Luis Fernandes de Abreu" - DIC I

Início na rua Profa. Glafira Aparecida Rosa de Faria

Término na rua Luiz Pereira de Lima

Conjunto Habitacional "Monsenhor Luis Fernandes de Abreu" - DIC I

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Jacó Bittar. Projeto de lei nº 74/91 de autoria do vereador Luiz Carlos Rossini. Processo Câmara Municipal nº 55.386.

JOÃO BAPTISTA STEFANINI

João Baptista Stefanini nasceu em Campinas em 16-maio-1898 e faleceu nesta mesma cidade de Campinas, em 14-junho-1977. Era filho de Germano Stefanini e Paschoa Gazzoli Stefanini e foi casado com Maria Spina Stefanini com quem teve sete filhos: Rafael, Rubens, Raul, Rui, Maria Aparecida, Roberto e Reinaldo. João Baptista Stefanini teve a sua vida inteira dedicada ao serviço público estadual, muito especialmente ao Instituto Agrônômico de Campinas, onde teve uma maravilhosa carreira. Admitido no Instituto Agrônômico em 10-novembro-1910, com as funções de operário diarista, mercê seus esforços, dedicação e capacidade, foi galgando a todos os cargos, por promoções através de merecimentos, atingindo ao elevado cargo de Diretor Administrativo daquela importante casa científica, funções em que se aposentou com mais de 32 anos de profícuos serviços, em 04-março-1943. Além de suas atividades no Agrônômico, João Baptista Stefanini entendendo da necessidade da existência de uma entidade que congregasse os funcionários públicos de Campinas, não só para o desenvolvimento de uma parte social, porém, que representasse a classe em seus interesses e reivindicações, juntou-se ao grupo que fundou a Associação Campineira dos Funcionários Públicos, fazendo parte de sua primeira diretoria executiva, no difícil cargo de 1º tesoureiro. Também na A. A. Ponte Preta emprestou sua colaboração, havendo exercido, por várias vezes, cargos na diretoria dessa agremiação, como tesoureiro e secretário geral. Após seu falecimento, a Ponte Preta outorgou-lhe o título de Sócio Benemérito. Fez parte, outrossim, da diretoria da Casa de Saúde Campinas e foi sócio e colaborador do Instituto dos Cegos Trabalhadores de Campinas e do Asilo dos Velhinhos.



LEI Nº 6521 DE 13 DE JUNHO DE 1.991.

DENOMINA "RUA JOÃO BAPTISTA STEFANINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOÃO BAPTISTA STEFANINI" a Rua 39 do Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernandes de Abreu (DIC I) com início na Rua 52 e término na Rua Luiz Pereira de Lima do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Junho de 1.991.

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

DESPACHO

PROJETO DE LEI N.º _____

004/91



DENOMINA "RUA JOÃO BAPTISTA STEFANINI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOÃO BAPTISTA STEFANINI", a Rua 39 do Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernandes de Abreu (DIC I) com início na Rua 52 e término na Rua Luiz Pereira de Lima do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1991.

Luiz Carlos Rossini.

50505

RUA JOAO BAPTISTA STEFANINI ANIV 1 2402 4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



Campinas, 10 de agosto de 1.990

PROCOLO-GERAL

OF. S.G. 46/90

S. O. S. P.

PREFETURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

15 AGO 90 027919

Exmo. Sr.
Dr. CÉSAR AUGUSTO DE PAULA PINTO
DD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
CAMPINAS - SP.

PROCOLO-GERAL

Senhor Secretário:

De conformidade com a Lei Orgânica do Município estamos solicitando as informações necessárias para que uma via pública do município de Campinas, receba a denominação de: JOÃO BAPTISTA STEFANINI.

O presente pedido é solicitado em nome do nobre Vereador LUIZ CARLOS ROSSINI.

Sendo só o que ora se nos oferece, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DR. ROMEU SANTINI

Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

168300 111300



REGISTRO DA CONDIÇÃO
1.º SUBDISTRITO
20 JUN 1977

REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS

COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

CARTÓRIO DA CONDIÇÃO

Bel. Ajuricaba Benrique Carneiro
OFICIAL



ESCREVENTES

Elizabeth Paschoal

Terezinha Marcom da Silva

Sonia Aparecida Favaro

Rosinha Pinto Carneiro
OFICIAL MAIOR

Gracieta Leite da Silva
AUXILIAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

C-87

CERTIFICO que se acha registrado neste cartório no livro n.º
fil. 265vº; e sob o n.º 3170-, o falecimento de João Baptista Stefanini-
do sexo masculino estado
civil casado com Maria Spina-
de cor branca- com 79 anos- de idade
nacionalidade Bras ileira- natural de Campinas, São Paulo-
filho de Geramno, digo Germano

Stefanini- e de
Dona Paschoa Gazzoli-

falecido no dia 14 de junho de 1977, às 21,00 horas,
em o Hospital Irmãos Pentecado local-

vitimado por Acidente vascular cerebral-Miocardio esclerose-Aterosclerose
generalizada-

atestado do Doutor Antonio Xavier de Lima Neto- conforme
que ficou arquivado neste cartório.

Térmo lavrado em 20 de junho de 1977-

O falecido foi sepultado no cemitério de Campinas, Saudade-

O referido é verdade e dou fé.

Observações: Deixou bens e filhos.

Campinas, 1.º Subdistrito em 20 de junho de 1977.

[Signature]
OFICIAL

SOSP - SEPLAN

AO GABINETE DO PREFEITO:

Solicito seja o processo encaminhado à Câmara.



Caetano PINTO
ENGO CESAR AUGUSTO DE PINTO
Secretário de Obras e Planejamento Urbano

PROJETO DE LEI Nº 74/91
PROCESSO CM 55.386
LEI Nº 6521 DE
13-06-1991

ENTRADA 09/11/90
DA SOSP
M. 789
EXP. - G.P.

À B. Câmara conforme cota supra.

Salvador
SALVADOR ANTONIO BOTTEON
Secretário - Chefe de Gabinete

SAÍDA 12/11/90
CMC
M.
EXP. - G.P.

Stefanis
SAÍDA 12/11/90
P.
EXP. - G.P.

Campanha de ...

I ...

Exec. ...
de ... hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 23 de Outubro de 1.990.



Interessado: Câmara Municipal de Campinas.
Protocolo nº 027.919./15.08./1.990.

Descrição:

Fica denominado: "RUA JOÃO BAPTISTA STEFANINI", a Rua 39 do Rio-I (Conjunto Habitacional Monsenhor Luiz Fernandes de Abreu) que início na Rua 52 e término na (Rua 47) Rua Luiz Pereira de Lima do mesmo loteamento.

D.T.O. 3360-0

174 12


- 25/10/90 -

- CURRICULUM VITAE -



1. DADOS PESSOAIS:

1.1 - NOME: JOÃO BAPTISTA STEFANINI

1.2 - LOCAL DE NASCIMENTO: CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.3 - DATA DE NASCIMENTO: 16 DE MAIO DE 1.898

1.4 - CASADO COM A SRA. MARIA SPINA STEFANINI (FALECIDA)

1.5 - RESIDENTE À RUA TIRADENTES, 1.001 - GUANABARA

1.6 - FILHOS: - DR. RAFAEL STEFANINI
RUBENS STEFANINI
RAUL STEFANINI
RUI STEFANINI
MARIA APARECIDA STEFANINI DELLA VALLE
ROBERTO STEFANINI
REINALDO STEFANINI



1.7 - PROFISSÃO: FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL

1.8 - DATA DE FALECIMENTO: 14 DE JUNHO DE 1.977



2. DADOS PROFISSIONAIS:

- 2.1 - ADMITIDO NO INSTITUTO AGRONÔMICO DE CAMPINAS EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.910, COM A FUNÇÃO DE OPERÁRIO DIARISTA
- 2.2 - FOI DESIGNADO PARA O CARGO DE CONTÍNUO EXTRANUMERÁRIO EM 03 DE MAIO DE 1.915;
- 2.3 - FOI DESIGNADO PARA O CARGO DE AUXILIAR EXTRANUMERÁRIO DA SECRETARIA DO INSTITUTO AGRONÔMICO ; EM 09 DE AGOSTO DE 1.923;
- 2.4 - FOI DESIGNADO PARA O CARGO DE AJUDANTE DO ENCARREGADO DE CONTABILIDADE EM 03 DE JULHO DE 1.924;
- 2.5 - FOI NOMEADO PELO SENHOR INTERVENTOR FEDERAL, O CEL. JOÃO ALBERTO LINS DE BARROS, PARA O CARGO DE 3º (TERCEIRO) ESCRITURÁRIO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1.931;
- 2.6 - FOI NOMEADO PELO SENHOR INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. PEDRO DE TOLEDO, PARA O CARGO DE 2º (SEGUNDO) ESCRITURÁRIO, EM 01 DE MARÇO DE 1.932;



2.7 - FOI NOMEADO PELO SENHOR INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE CHEFE DE SECÇÃO DE CONTABILIDADE, EM 02 DE JULHO DE 1.934;

2.8 - COMO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO AGRONOMICO DE CAMPINAS, APOSENTOU-SE EM 04 DE MARÇO DE 1.943.

.o.o.o.o.o.o.o.o.o.



3. DADOS BENEMÉRITOS:

- 3.1 - FOI FUNDADOR DA "ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS", FAZENDO PARTE DE SUA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA, EXERCENDO O CARGO DE 1º (PRIMEIRO) TESOUREIRO;
- 3.2 - MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA, EXERCENDO OS CARGOS DE DIRETOR, TESOUREIRO E SECRETÁRIO GERAL. APÓS O FALECIMENTO DO SR. JOÃO BAPTISTA STEFANINI, A DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA, ORTOGOU O "TÍTULO DE SÓCIO BENEMÉRITO";
- 3.3 - PARTICIPOU DE DIVERSAS DIRETORIAS DO "HOSPITAL: CÍRCULO ITALIANO UNIDO", SENDO HOJE DENOMINADO: CASA DE SAÚDE CAMPINAS;
- 3.4 - FOI SÓCIO E COLABORADOR DA "ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS TRABALHADORES DE CAMPINAS",
- 3.5 - FOI SÓCIO CONTRIBUINTE E COLABORADOR DO "ASILO DOS VELHINHOS".

.o.o.o.o.o.o.o.o.o.o.